



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/04/2026, Edição nº 6763, Página nº 04-05

DECRETO Nº 5.963/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 26 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.875,98 (Oitenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
23.691.0003.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS		
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	50.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.245.0012.2051 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CREAS		
3.3.90.30 - Material de consumo		
775 - PROGRAMA PAEFI-FNAS	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
775 - PROGRAMA PAEFI-FNAS	R\$	10.000,00
776 - PROGRAMA PAEFI-FEAS	R\$	875,98
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0012.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
3.3.90.30 - Material de consumo		
847 - DELIBERACAO Nº 013/2025 - CEDCA/PR	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
847 - DELIBERACAO Nº 013/2025 - CEDCA/PR	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	80.875,98

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
-------	-----------	-------



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	50.000,00
775 - PROGRAMA PAEFI-FNAS	R\$	20.000,00
776 - PROGRAMA PAEFI-FEAS	R\$	875,98
847 - DELIBERACAO Nº 013/2025 - CEDCA/PR	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	80.875,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 16 de abril de
2026.

LARI HITZ,
Prefeito